



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DECLARAR E RATIFICAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **SM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.386.393/0001-44, para prestação de serviços de Transporte Escolar (veículo com e semo motorista), dos alunos da Rede Pública Municipal do Município de Trindade/PE, perfazendo o valor global de R\$ 760.238,40 (setecentos e sessenta mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Trindade (PE), 03 de junho de 2022.

Maria Edilene Araújo dos Reis
Maria Edilene Araújo dos Reis
Secretária Municipal de Educação.

